

1 1.1.1 Políticas de Inovação

2 Com a Lei nº 10.973/2004, de 02 de dezembro de 2004, conhecida como Lei da
3 Inovação, alterada pela Lei nº 13.243/2016, de 11 de janeiro de 2016, as instituições de
4 ciência e tecnologia tem o compromisso de instituir parâmetros a fim de gerir as atividades de
5 pesquisa, desenvolvimento e inovação, abrangendo temas como: propriedade intelectual,
6 participação de criadores em ganhos econômicos, compartilhamento de infraestrutura para
7 inovação, projetos cooperados e atividades de fomento da inovação, entre outros.

8 Por sua vez, a Política de Inovação da FURB, estabelecida pela Resolução nº
9 041/2012, de 22 de outubro de 2012, considera que é estratégico e fundamental:

- 10 a) a participação das instituições científicas e tecnológicas no processo de inovação
11 tecnológico e social, por meio da cooperação entre a Universidade, o setor produtor de
12 bens e serviços e outros agentes da sociedade;
- 13 b) a atuação articulada das universidades na aplicação do conhecimento científico,
14 técnico e tecnológico, com vistas ao fomento de benefícios institucionais e sociais;
- 15 c) o constante aprimoramento dos parâmetros adotados no âmbito da FURB na
16 promoção de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I);
- 17 d) a efetiva constituição e pleno exercício de direitos de propriedade intelectual a fim
18 de resguardar potenciais benefícios econômicos e sociais.

19 Neste sentido, os objetivos propostos no âmbito da Política de Inovação, Propriedade
20 Intelectual e Transferência de Tecnologia da FURB são:

- 21 a) fortalecer a atuação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade;
- 22 b) estabelecer instrumentos de valorização à atividade inventiva desenvolvida no
23 âmbito da Instituição;
- 24 c) estabelecer critérios para a gestão dos direitos e obrigações associadas à proteção da
25 propriedade intelectual, resultante das atividades do PD&I da FURB;
- 26 d) regular a aplicação de contratos e outros instrumentos de transferência de tecnologia
27 incidentes sobre a propriedade intelectual e outras formas de disponibilização da
28 produção científica e tecnológica da FURB;
- 29 e) regulamentar os critérios para participação dos criadores nos ganhos econômicos
30 obtidos pela FURB com a transferência de tecnologia;

- 31 f) definir instrumentos de incentivo aos pesquisadores envolvidos em projetos de
32 inovação; definir os procedimentos para utilização da infraestrutura da FURB por
33 terceiros para fins de PD&I;
- 34 g) regular os procedimentos para desenvolvimento de projetos cooperados de PD&I;
- 35 h) estabelecer as atribuições mínimas do NIT da FURB;
- 36 i) estabelecer a possibilidade de participação da FURB em atividades de pré-
37 incubação, incubação, parques tecnológicos, sociedade de propósito específico e
38 outras iniciativas relacionadas à implantação e desenvolvimento de ambientes
39 favoráveis à PD&I.

40 A Política de Inovação da FURB prevê que as criações resultantes de atividades
41 desenvolvidas com a utilização das instalações da Universidade ou com o emprego de seus
42 recursos, meios, dados, informações, conhecimentos e equipamentos poderá ser objeto de
43 proteção dos direitos de propriedade intelectual, a critério da FURB, sendo a gestão executiva
44 das atividades de inovação, transferência de tecnologia e proteção dos direitos de propriedade
45 intelectual da FURB exercida por seu NIT.

46 1.1.1.1 Desenvolvimento da Inovação

47 O tema inovação caracteriza-se como um assunto complexo, que se traduz na
48 necessidade de constante aprimoramento.

49 Ao longo dos últimos anos surgiu o diagnóstico no sentido de que era necessário que a
50 gestão dos ativos intangíveis da Universidade fosse realizada diretamente pela instituição,
51 sem a mediação de terceiros contratados. Tal aspecto mostrou-se evidente considerando que a
52 gestão de ativos intangíveis, especialmente em relação aos procedimentos junto ao INPI,
53 demandam acompanhamento permanente e centralizado, o que não se mostrou compatível
54 com as possibilidades e peculiaridades do regime jurídico público de contratos
55 administrativos.

56 O fortalecimento do NIT representa um grande desafio e, ao mesmo tempo, uma
57 necessidade. Entenda-se como fortalecimento, a consolidação de:

- 58 a) uma estrutura de recursos humanos com competências multidisciplinares, em
59 especial, no sentido de: coordenar e orientar de forma prático-teórica as atividades
60 institucionais relacionadas direta ou indiretamente a direitos de propriedade intelectual

61 e transferência de tecnologia; produzir e avaliar contratos e convênios relacionados
62 direta ou indiretamente à propriedade intelectual e transferência de tecnologia; no
63 âmbito da gestão da inovação, orientar e participar de tratativas cujo objeto
64 compreenda propriedade intelectual e transferência de tecnologia; gerar, acompanhar e
65 avaliar indicadores de propriedade intelectual e transferência de tecnologia; participar
66 nos processo de avaliação e valoração de tecnologias; fomentar, no âmbito da gestão
67 de parceria, a colaboração interinstitucional universidade – empresa – governo.

68 b) uma estrutura física que, além de contribuir para a atuação eficiente dos seus
69 colaboradores, favoreça a visibilidade interna e externa;

70 c) a gestão dos ativos de PI de forma direta e centralizada;

71 d) a constituição de uma rede de agentes internos de inovação com o objetivo de
72 identificar potenciais de ativos intangíveis, bem como colaborar na permanente
73 difusão de informações e sobre Inovação e Propriedade Intelectual.

74 Considera-se também importante a participação da Universidade na implantação e no
75 comitê gestor do Centro de Inovação Catarinense (Inova SC), localizado em terreno cedido
76 pela Universidade, com recursos do governo do Estado repassados por meio de convênio, com
77 previsão de conclusão em 2018.

Quadro 1 - Objetivos, metas e estratégias de ação relacionadas à Inovação (2016-2020)

Objetivo – Fortalecimento das atividades de inovação na FURB (2016-2020)						
Metas	Estratégias de ação	Indicador	Responsável pela ação	Prazo		Recursos
				Início	Fim	
01) Institucionalizar órgão responsável pela coordenação das atividades e da Política de Inovação na FURB.	1) Consolidar o setor de inovação como órgão responsável pela coordenação das atividades e da Política de Inovação na FURB.	Reestruturação do NIT	NIT/Reitoria	2016	2017	Espaço próprio e equipe de trabalho
	2) Atualizar a Política de Inovação.	Resolução aprovada no CONSUNI				Humanos
02) Fomentar o processo de inovação tecnológica e social por meio da cooperação entre a Universidade, o setor produtor de bens e serviços e outros agentes da sociedade.	1) Criar condições para aproximar o pesquisador do setor produtivo.	Editais de fomento	PROPEX/NIT/Reitoria	2017	2018	Financeiros
	2) Fortalecer a participação dos grupos de pesquisa em inovação.	Número de projetos entre pesquisadores interagindo com o produtivo.	PROPEX/NIT	2016	2020	Humanos
03) Fortalecer os indicadores e a cultura de PI.	1) Cursos básicos e eventos de PI.	Eventos realizados	NIT	2016	2020	Humanos e financeiros
	2) Curso de redação de patentes.	Curso				
	3) Elaborar e publicar Editais de depósito de patentes/programa de computador.	Número de processos depositados				
	4) Estabelecer rede de agentes de inovação.	Rede interna estabelecida				
04) Participar da implementação do Centro de Inovação Catarinense nas dependências da Universidade.	1) Acompanhar a execução do projeto e participar da gestão do centro.	Ações implementadas	Reitoria	2016	2020	Humanos
05) Gestão dos ativos de PI da FURB.	1) Realizar a gestão dos ativos de PI de modo constante e permanente, diretamente pela Universidade.	Atos administrativos	NIT	2016	2020	Humanos e financeiros
06) Auxiliar na elaboração de contratos e convênios.	1) Auxiliar na elaboração de contratos e convênios.	Número de instrumentos avaliados.	NIT	2016	2020	Humanos

Fonte: organizado pelo NIT/ COPERA-PDI.